



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 8/2020, de 24 de NOVEMBRO de 2020.

**Suplementa e reduz verbas orçamentárias da
Câmara de Vereadores.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 1.912 Art. 7º II.

RESOLVE:

Art. 1.º - É suplementado as seguintes rubricas orçamentárias.


0101- Poder Legislativo Municipal:	
2001 Custeio Operacional do Poder Legislativo	
3190.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.	R\$ 15.000,00
3190.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3390.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
TOTAL	Rr\$ 26.000,00

Art. 2.º - Será reduzido da seguinte rubrica orçamentária:

0101- Poder Legislativo Municipal.	
1001-AQUIS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CMV	
4490.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 21.000,00
1002 Construção ampliação prédio CMV.	
4490.51.00.00.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS, 24 de novembro de 2020.


Ver. Euclides Jose Marcante,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Ciriaco, RS, 24/11/2020.